

## ANEXO II



### PROJETO FELIZIDADE 2024

### REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA Nº 003/2024

**Secretaria do Esporte - Sesporte**

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista  
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE  
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br  
Site: www.esporte.ce.gov.br

## **ANEXO II – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA**

### EXECUÇÃO DO PROJETO FELIZIDADE

#### **1. DA PROPOSTA**

- 1.1.** A OSC deverá elaborar uma proposta específica para a execução do projeto pretendido.
- 1.2.** A OSC deverá seguir, obrigatoriamente, o modelo de proposta e demais anexos, indicado no Edital de Chamamento Público.
- 1.3.** A proposta terá como objetivos:

Executar 08 núcleos de esporte e lazer voltados preferencialmente para idosos, dando continuidade em 05 já implantados e em funcionamento, e 03 núcleos a serem implantados e definidos os endereços pela SESPORTE, deverão sempre acontecer em equipamentos públicos de esporte do Ceará, ou espaços públicos dos municípios da Região Grande Fortaleza.

Contratar profissionais de educação física para execução das atividades dos núcleos.

- 1.3.1.** Adquirir e disponibilizar para o núcleo: kits de materiais esportivos, materiais permanentes, material de divulgação, uniformes para profissionais e beneficiários, que possibilitem os professores de educação física desenvolverem as atividades previstas.
- 1.3.2.** Contratar serviços de transporte e coffee break para possibilitar os professores de educação física desenvolverem as atividades assistemáticas: eventos e passeios.
- 1.3.3.** Definir estratégias de divulgação e mobilização da comunidade para participação no projeto.
- 1.3.4.** Divulgar as ações do projeto.
- 1.3.5.** Atender todas as medidas de segurança adequada aos cuidados da pessoa idosa.
- 1.4.** A proposta deverá apresentar a sistemática de monitoramento, indicadores e meios de aferição do cumprimento das metas.

- 1.5. Na elaboração da proposta, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor previsto do objeto.
- 1.6. A OSC deverá ser caracterizada como unidade apta a coordenar, organizar e executar projetos esportivos comunitários.
- 1.7. No que se refere à avaliação do projeto deverá responder:
  - 1.7.1. O grau de satisfação dos beneficiários;
  - 1.7.2. Pontos positivos e negativos no processo de execução.
  - 1.7.3. Os resultados da execução e visitas de monitoramento serão registrados sob forma de relatórios.
  - 1.7.4. Apresentar proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de produtos e resultados, meios de verificação para atingir os objetivos e as metas a serem cumpridas.

## **2. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES**

O Projeto Felicidade tem por objetivo, o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer com 400 idosos do Estado do Ceará, com vistas a garantir o direito ao esporte e lazer, promovendo a saúde, a qualidade de vida, o desenvolvimento local e entretenimento como propulsores da felicidade e desenvolvimento social conforme os objetivos estratégicos do PPA 2024-2027, através de 08 núcleos de esporte e lazer preferencialmente para pessoas idosas, em equipamentos públicos de esporte do Ceará, e espaços públicos de municípios da região Grande Fortaleza, desenvolvendo atividades físicas sistemáticas, e atividades assistemáticas, proporcionando a esse público a integração social e o lazer.

O Projeto Felicidade visa garantir o acesso ao esporte e lazer nos espaços dos núcleos, através do desenvolvimento de atividades sistemáticas, duas vezes por semana, com o acolhimento, alongamento, ginástica, e/ou treinamento funcional, e/ou dança e atividades assistemáticas através de eventos e passeios periódicos, envolvendo predominantemente pessoas a partir de 60 anos, sendo 50 beneficiários a cada núcleo.

### 3. DO PÚBLICO ALVO

Pessoas Idosas do Estado do Ceará, residentes em municípios que fazem parte da região da Grande Fortaleza.

### 4. DA META

**4.1.** Executar as ações em 08 núcleos (continuidade de 05 núcleos já implantados e 03 núcleos a implantar) de esporte e lazer preferencialmente para pessoas idosas, em equipamentos públicos de esporte do Ceará, e/ou espaços públicos de municípios da região Grande de Fortaleza.

**4.2.** Contratar 04 profissionais de educação física para execução das atividades dos núcleos;

**4.3.** Adquirir e disponibilizar para os profissionais de educação física, desenvolverem as atividades sistemáticas: kits de materiais esportivos, materiais permanentes, material de divulgação, uniformes para profissionais e beneficiários;

**4.4.** Contratar serviços de transporte e coffee break periodicamente para possibilitar os professores de educação física, desenvolverem com os beneficiários as atividades assistemáticas: eventos e passeios.

### 5. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

Após o cumprimento das etapas de seleção e celebração do chamamento público, o projeto terá sua execução iniciada, com a duração de 12 meses.

### 6. DO VALOR DE REFERÊNCIA

**6.1.** Valor de referência será de **R\$ 228.337,00 (duzentos e vinte oito mil e trezentos e trinta e sete reais)** obedecendo o valor estimado, segundo tabela abaixo:

OBJETO	08 NÚCLEOS	META	VALOR TOTAL(R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA 12 MESES
Projeto Felicidade	Castelão 01 Castelão 02 Vila Social de Messejana Vila Social de Canindezinho Vila Social de Genibaú 03 Núcleos a serem implantados e definidos pela SESPORTE	400 beneficiários	R\$ 228.337,00	Setembro de 2024 e Setembro de 2025

Endereços dos Núcleos Implantados:

Castelão 01 ( no entorno da Arena Castelão, ao lado da Areninha do Castelão)

Castelão 02 ( no entorno da Arena Castelão, ao lado da Areninha do Castelão)

Vila do Social de Messejana (Avenida Washington Soares, 8130 - próximo ao Liceu)

Vila Social do Canindezinho (Avenida Osório de Paiva, 6200 )

Vila Social do Genibaú (Rua 30 de Maio, 44 – Genibaú)

## **7. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

O Projeto Felicidade atenderá preferencialmente 400 idosos do Estado do Ceará, com atividades esportivas e de lazer, sendo elas: sistemáticas e assistemáticas, distribuídas em 08 núcleos esportivos e de lazer implantados em equipamentos públicos de esporte do Ceará, e/ou espaços públicos de municípios da região Grande Fortaleza.

Cada núcleo contará com a média 50 beneficiários e desenvolverá atividades sistemáticas 02 vezes por semana com duração de cerca de 1h30 min distribuídas em acolhida, alongamento, ginástica, e/ou treinamento funcional, e/ou dança. O horário e o dia da semana deverão ser previamente definidos junto aos beneficiários.

Cada professor de educação física ficará responsável pelo planejamento e realização das atividades com os beneficiários e do material recebido. Cada núcleo receberá kit de material esportivo, kit de material permanente, kit de material de identificação e divulgação, kit de uniformes para os beneficiários e professor, que servirão de subsídio para a realização das atividades nos núcleos.

Os núcleos contarão com a realização de atividades assistemáticas, com vistas ao desenvolvimento da convivência comunitária, integração social e lazer. As atividades assistemáticas deverão contemplar: eventos temáticos bimestrais (Carnaval, São João...), e passeios quadrimestrais com destino a pontos turísticos, históricos, culturais da região, programados de acordo com o planejamento do professor e coordenador, bem como interesse dos beneficiários atendidos.

Para o desenvolvimento das atividades, o projeto contará com uma equipe de profissionais composta por 01 Coordenador Geral e 04 Profissionais de Educação Física em 12 meses de atuação;

Segue lista dos quantitativos mínimos de materiais, serviços e contratações disponibilizadas para a execução do projeto nos núcleos implantados.

## 7.1 MATERIAL ESPORTIVO

7.1.1. Para o projeto deverá ser fornecido material esportivo de acordo com as especificações e quantitativos do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD MÍNIMA
1	Bola lisa para propriocepção (1 pacote com 12 unidades)	pacote	8
2	Apito eletrônico	unidade	8
3	Bambolê	unidade	400
4	Colchonete	unidade	400
5	Bexiga (pacote com 50 unidades)	pacote	16
6	Bastão	unidade	400
7	Escada de Agilidade	unidade	8
8	Cone Chapéu Chinês (kit com 10 unidades)	kit	8
9	Cone pequeno 22 cm(kit com 10 unidades)	kit	8

7.1.2. Todo o material esportivo adquirido pela entidade conveniente para a realização do projeto ficará em posse da SESPORTE ao término, respeitando os períodos de vedação eleitoral, no que diz respeito à distribuição de bens e serviços.

7.1.3. É de responsabilidade da conveniente a separação e distribuição dos materiais esportivos aos profissionais responsáveis pelas atividades.

7.1.4. A concedente se reserva no direito de exigir a substituição do material esportivo, desde que o mesmo não seja de qualidade.

7.1.5. O material esportivo previsto ficará de posse do professor responsável pelas atividades em cada núcleo, não sendo autorizada sua distribuição ou empréstimo para utilização que não seja durante as atividades programadas do projeto. Deverão ser observadas as condutas vedadas de distribuição gratuita de bens vigentes do período eleitoral.

## 7.2. MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Caixa de Som portátil	unidade	8
2	Microfone Auricular sem fio	unidade	8

7.2.1. Todo o material previsto ficará de posse do responsável pelas atividades, não sendo autorizada sua distribuição ou empréstimo para utilização que não seja durante as atividades programadas do projeto. Deverão ser observadas as condutas vedadas de distribuição gratuita de bens vigentes do período eleitoral.

7.2.2 .Todo o material esportivo adquirido pela entidade conveniente para a realização do projeto ficará em posse da SESPORTE ao término, respeitando os períodos de vedação eleitoral, no que diz respeito à distribuição de bens e serviços

## 7.3. RECURSOS HUMANOS

7.3.1.A conveniente deverá responsabilizar-se pela disponibilidade do seguinte serviço, conforme a discriminação do quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	<b>Coordenador Geral</b> – Contratação de um Profissional de Educação Física responsável por acompanhar as ações dos projetos, fazer monitoramento de 08 núcleos, planejamento com os professores, realizar toda a parte burocrática no que se refere a acompanhamento junto a instituição executora, de atuação de profissionais, de pagamentos de profissionais, e aquisições e distribuição de materiais e serviços, além de acompanhar a	Profissional	01

	mobilização e frequência de beneficiários junto a cada professor, e produzir relatórios que deverão ser entregues a SESPORTE em periodicidade pactuada. Carga Horária Semanal: (20horas) 12 meses		
2	<b>Profissional de Educação Física</b> – Contratação de Profissionais com experiência em trabalho com a pessoa idosa em comunidades, desenvolvimento de atividades de alongamento, ginástica e/ou treinamento funcional, e/ou dança, e atividades que promovam a interação em grupo, planejar e acompanhar os beneficiários na execução das atividades assistemáticas (eventos e passeios), acompanhar a implantação dos núcleos, divulgação e mobilização de beneficiários, planejamento e desenvolvimento de todas as atividades previstas no projeto, bem como o registro de instrumentais como frequência, fichas de inscrição e planejamento mensal, e relatórios. <b>Cada profissional terá a responsabilidade de promover as atividades em dois núcleos.</b> Carga Horária Semanal: 10h (12 meses)	Profissionais	04

7.3.2. Caso sejam detectados falhas no processo de execução do projeto ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos serviços, em todas as fases de execução do mesmo.

#### 7.4. MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO DIVULGAÇÃO

7.4.1.A conveniente deverá responsabilizar-se pela contratação do seguinte serviço, conforme discriminado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	<b>Banner</b> – confecção e impressão, incluindo arte, com a Logomarca do Projeto e logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE). A arte e o layout devem ser aprovados pela concedente.	unidade	08

7.4.2.A convenente ficará responsável pela confecção e apresentação para aprovação da concedente, da arte e layout do material de divulgação descrito acima.

7.4.3.Todos os itens que constem a comunicação visual institucional do Governo do Estado deverão obedecer às condutas vedadas do período eleitoral vigente.

### 7.5.UNIFORMES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Camisa Profissionais - Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE) e logomarca do projeto. Tamanhos variados. A arte e o layout devem ser aprovados pela concedente.	unidade	24
2	Camisa beneficiários - Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE) e logomarca do projeto. Tamanhos variados. A arte e o layout devem ser aprovados pela concedente.	unidade	400

7.5.1.A convenente ficará responsável pela confecção e apresentação da arte e layout dos uniformes descritos acima para aprovação da concedente.

### 7.6.MATERIAL DE HIGIENE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Borrifador – frasco plástico, válvula borrifador spray, 500ml.	unidade	08
2	Álcool Etilico Hidratado, antisséptico,70%, uso doméstico em geral, Embalagem com identificação do produto - 5 Litros.	unidade	08
3	Pano de limpeza 300m.	unidade	08

### 7.7.TRANSPORTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ÔNIBUS – Locação de ônibus abastecido com combustível, e motorista para realização de passeios previstos no projeto, a cada quatro meses em cada núcleo durante os 12 meses. Passeios delimitados na Região da Grande Fortaleza.	diárias	24

### 7.7.COFFEE BREAK

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Coffee break – serviço de fornecimento de lanches variados e adequados ao público alvo do projeto, evitando sempre que possível alimentos processados e ultraprocessados, para realização de eventos a cada dois meses em cada um dos 08 núcleos em funcionamento, e cada evento com 50 beneficiários, durante os 12 meses de execução do projeto. Total de 48 Eventos ( 06 eventos em 08 núcleos durante o ano)	unidade	2400

**Elaborado por:**

Célula Inclusão Recreativa, 3º idade, pessoa com deficiência

Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte

**Revisado por:**

Assessoria Jurídica - ASJUR

**Aprovação:**

Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte